



LEI Nº 6.779 , DE 28 DE MARÇO

DE 2016

"Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso".

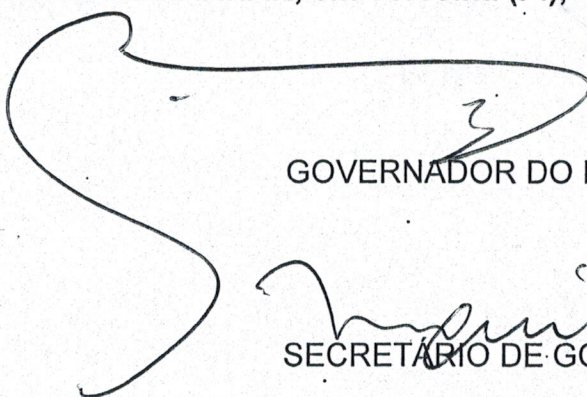
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

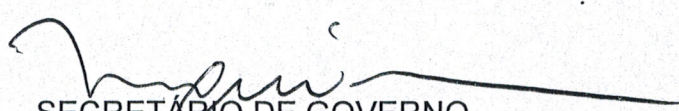
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Dr. Milton Soldani Afonso, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 10.140.376/0001-55, com sede e foro na cidade de Campo Maior, no Estado do Piauí.

Art. 2º A Fundação Dr. Milton Soldani Afonso, tem entre outros objetivos, atuar na promoção do ensino infantil e ensino fundamental para atender especialmente as crianças carentes e abandonadas, dando-lhes formação moral e intelectual e suprimindo suas necessidades vitais básicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de março de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Aluísio Martins (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).